



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2011

*Torna sem efeito a Resolução
Administrativa nº 42/2010.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 6ª Sessão ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2011, sob a Presidência da Ex.^{ma} Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora **Adélia Maria Marelin**, e dos Ex.^{mos} Desembargadores, **Maria Adna Aguiar, Vânia Chaves, Elisa Amado, Marama Carneiro, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Nélia Neves, Graça Boness, Cláudio Brandão, Marizete Menezes e Renato Simões**,

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/Ceará, em sessão realizada em 31/5/2011, deferindo, com fundamento no edital TRT7, publicado no DOU em 22/3/2011, o requerimento de remoção da Meritíssima Juíza Substituta da 5ª Região Daiana Gomes Almeida,

Considerando que a remoção da Magistrada foi concretizada por meio do Ato TRT5 179/2011, consoante informações constantes dos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.11.00186-35,

RESOLVE, por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução Administrativa TRT5 nº 42/2010, que deferira, na 9ª sessão ordinária do exercício anterior, o requerimento de remoção, com fundamento no edital TRT7, publicado no DOU em 17/11/2010, formulado pela Juíza Substituta Daiana Gomes Almeida, do TRT da 5ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de julho de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 27 de julho de 2011.
Em 28.7.2011

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão

Firmado por assinatura digital em 26/07/2011 11:07 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10111072600587197834.